



PORTARIA Nº 134/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos arts. 197 e 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o inciso XVIII do art. 7°, CF/1988, §1°, Art. 72, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003 e art. 4º da Lei Federal 4.266, de 03/10/1963:

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 dias de Licença à Gestante, a servidora MARIA APARECIDA DO AMARAL SILVA PERAZZO, Nutricionista, colaboradora/segurada do RGPS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da maternidade da filha e dependente. Manuela Perazzo do Amaral Rabelo, a partir de 04.03.2024, conforme requerimento;

Art. 2º - CONCEDER à servidora, o pagamento de Salário-Família em razão da maternidade da filha e dependente descrito no artigo 1º desta Portaria, observadas as regras disciplinadas em normas específicas.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.





CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente PORTARIA, foi publicada no QUADRO DE AVISOS, hall de entrada da Prefeitura, no período de 20/03/2024 a 19/04/2024.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaracy, 20 de março de 2024.

José Jailson Fernandes de Góis Ag. Adm - Matr. 352